



Câmara Municipal de Tomar

Q. Ad

DELIBERAÇÃO

(419/PGEN/DF/2016 - 1/PCONTAS/DF/2015))

ASSUNTO: DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2015

Foram presentes o Documento de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2015, que apresenta os seguintes movimentos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Saldo do ano anterior: - Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis euros e dois cêntimos (€ 2.259.076,02);

Receita cobrada durante o ano: - vinte e três milhões, cento e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos (€ 23.102.351,75);

Despesa paga no decorrer do ano: - vinte e três milhões, seis mil, sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 23.006.063,58);

Saldo para a Gerência Seguinte: - Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos (€ 2.355.364,19);

Proveitos e Ganhos: - vinte e três milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos (€ 23.059.464,08);

Custos e Perdas: - vinte e dois milhões, trezentos e seis mil, duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 22.306.239,57);

Resultado Líquido do Exercício: - setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (€ 753.224,51).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório de Gestão, e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto:
“A prestação de contas do ano de 2015 é a segunda do ciclo de governação da coligação PS/CDU, que se iniciou em Outubro de 2013.

Essa prestação de contas continua a reflectir a forma pouco rigorosa como, ao longo destes últimos anos, têm vindo a ser geridos e aplicados os recursos colocados ao dispor da anterior maioria PSD (PSD/PS no início do mandato anterior e até finais de 2011) e da actual maioria PS/CDU e que continua a implicar sacrifícios à população, obrigada a pagar taxas e licenças que financiam acções de discutível prioridade e quase nulo benefício da comunidade, com a afectação e o condicionamento dos recursos futuros do Município.

Os INDEPENDENTES por TOMAR constatarem que, apesar de um maior esforço na área social, que se regista, falta ainda uma clara, coerente e forte estratégia na habitação social (embora erigida como a primeira aposta no Orçamento para 2015), que há muito deveria ter sido consensualizada, tendo em conta que não se esgota neste mandato, que se deverá prolongar por vários mandatos e cujos resultados só se tornarão eficazes passados mais de uma dezena de anos.

A maioria PS/CDU continua a recorrer a entidades externas para a execução de obras e acções, mesmo da total e exclusiva competência dos Serviços Camarários, em detrimento da administração directa e em nítida desvalorização dos recursos humanos concelhios.

Este documento da Prestação de Contas do ano de 2015 da coligação PS/CDU pouco difere dos apresentados nos anos anteriores, pelo que, como é óbvio, ainda se mantêm actuais os comentários dos INDEPENDENTES por TOMAR sobre todos os relatórios a partir de 2006, fruto da continuação de alguns dos paradigmas das (erradas) políticas da maioria PSD (associada ao PS, no anterior mandato até aos finais do ano de 2011), pois:

- os níveis de execução da receita e da despesa face aos respectivos orçamentos, continuam a apresentar valores muito baixos, sem que sejam apresentadas justificações credíveis;
- constata-se um empolamento dos valores orçamentados avultando uma fraca execução orçamental, cujo grau se situa entre os 54% e os 57%;
- . os valores orçamentados para as receitas quase duplicam sistematicamente os montantes executados.

Verifica-se, no entanto, uma tendência ligeiramente crescente das receitas e despesas totais. Os compromissos assumidos sofreram um acréscimo de 36,319 milhões de euros para 47,228 milhões de euros, o que é de sublinhar.

Das receitas correntes a maior fatia provém das transferências do OE (FEF, FSM e Participação fixa no IRS), a que se segue a provinda de impostos, taxas, multas e outras penalidades, sendo certo que em ambas se verifica um decréscimo do valor recebido.

No que respeita às receitas de capital, o baixo grau de execução continua a acentuar-se nos últimos anos significativamente, com uma taxa de execução muito baixa de 25,65% (de 16,27% em 2014 e cerca de 12,7% em 2013), o que se tem de enfatizar.

A execução orçamental da despesa tem um desempenho ao nível do da receita, nomeadamente no que respeita às despesas de capital, tendo a maioria PS/CDU assumido compromissos num montante quase doze vezes superior às receitas de capital arrecadadas. O nível dos compromissos assumidos em 2015 teve um acréscimo de 30% em relação ao ano anterior, chegando mesmo a ultrapassar o valor total orçamentado para o ano de 2015, o que se tem de considerar significativo!

A transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efectivos aos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria.

As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes e referem-se a uma parte pouco significativa.

Em boa verdade, a execução orçamental da receita é, mais uma vez, desastrosa.

Esta deliberada política de planeamento e gestão orçamental não tem qualquer sentido, desacredita o Município e ofende os cidadãos.

Já ultrapassado há muito o limiar do “**investimento nulo**”, a execução das despesas capital apresenta uma tendência decrescente muito acentuada e preocupante.

O Passivo Exigível em 31 de Dezembro de 2015 manteve a ligeira inversão da tendência de crescimento face aos anos anteriores, sendo certo que a diferença entre o valor total dos contratos não está ainda reflectida na totalidade no balanço, pelo que o Passivo Exigível a Curto Prazo poderá crescer de forma significativa ao longo de 2016.

A rubrica de acréscimos e diferimentos tem um valor de **38,239 milhões de euros** (em 2014 - **37,387 milhões de euros**) sem que esteja claro o que na realidade engloba, representando mais de metade do passivo que, no seu total, é da ordem dos **65,922 milhões de euros** (em 2014 – 68,554 milhões de euros).

Nos “FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO” (pág. 233) volta a ser referido que:

“Não estão reflectidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimate. Estima-se que a totalidade dos activos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados.

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade.

Relativamente à Parq T e da decisão judicial de março de 2016, tendo a mesma sido recebida no final daquele mês, pode verificar-se que foi dado provimento ao recurso da recorrente, na parte em que não tinha sido reconhecida à exequente o direito ao pagamento da sanção pecuniária compulsória. Sendo assim, à luz do princípio da prudência, optou-se por considerar no passivo, um acréscimo de 188.155,80€” (sic).

EM CONCLUSÃO:

Constatamos que o ano de 2015 foi um ano de investimento quase nulo, resultante da falta de iniciativa e da capacidade política que tornasse possível o necessário investimento, embora tenha tido alguns reflexos **positivos** na situação financeira do Município.

Os INDEPENDENTES por TOMAR têm tecido fundadas críticas a esta estratégia sem rumo e sem futuro e, uma vez mais, vêm reiterar pela sua manifesta actualidade o teor de algumas das suas declarações de voto que foram apresentadas ao longo destes últimos anos, destacando os seguintes excertos:

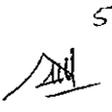
“... os Vereadores Independentes por Tomar reiteram o seu desacordo com grande parte das opções que vêm sendo tomadas, as quais originam avultadas despesas com a realização de obras desnecessárias e/ou desadequadas, conforme foi o caso das obras da dita requalificação do Pavilhão, do Estádio e do Mouchão, que custaram aproximadamente **vinte milhões de euros** e que, desta forma, implicam o assumir de encargos que vão endividando seriamente o Município...

...Teimosamente a maioria PSD manteve o Mercado Municipal completamente ao abandono, pondo mesmo em causa o seu funcionamento, num desrespeito por comerciantes e utentes...

...Perante este quadro, e face à diminuição da receita e dificuldades de tesouraria, continuamos a afirmar convictamente que se torna imprescindível alterar o rumo com novas opções, que permitam a dinamização económica, turístico-cultural do Concelho, com uma especial atenção à área social, para que, face às novas oportunidades que se abrem com o QREN, se invista com uma estratégia e objectivos adequados ao desenvolvimento do Concelho...

...Infelizmente não tem sido esta a linha de rumo da maioria PSD e, por isso, Tomar caminha para o abismo através de decisões e opções erradas, as quais advém da teimosia e do autismo, que tem sido a prática corrente da maioria..”

Todos os indicadores de crescimento e de desenvolvimento, que resultam da análise efectuada às Prestação de Contas, revelam a situação difícil e preocupante em que se encontra o Município, com realce para um dos mais fracos, o investimento da última década (menor investimento por população residente, por área do Município -km2-), que contrasta com os valores mais elevados de despesas correntes (apesar de, como se refere, a gestão ter reduzido as despesas com pessoal, sendo certo que essa redução se fica a dever não a

5
o. 

qualquer medida de gestão, mas essencialmente ao facto de não se ter pago os subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores), de dívida e de encargos financeiros por população residente também na última década, com o conseqüente aumento das despesas correntes e a diminuição da capacidade de investimento, que se reduziu a cerca de 20% do orçamentado.

Continua a verificar-se uma certa inactividade e uma patente incapacidade política!

Lamentavelmente Tomar está a pagar a falta de estratégia, os erros e o esbanjamento de recursos financeiros da gestão PSD dos últimos quinze anos, a que não é estranha a coligação PSD/PS.

O desenvolvimento económico era muito propagandeado - quem não se lembra do célebre e virtual Parque Temático, do mau aproveitamento do programa Polis, do afugentar de potenciais investidores, na incapacidade para acarinhar e apoiar a concretização de propostas de investimento.

Palavras e uma gritante propaganda que nunca foi consubstanciada em actos consistentes ou tomadas de decisão estruturantes para o desenvolvimento sustentável de que o nosso Concelho tanto carece.

Dos erros e esbanjamento de recursos financeiros bastará falar no péssimo “investimento” que foi a aquisição do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino (aos privados o que é dos privados!), no desleixo e incapacidade de resolução do Mercado Municipal (**cuja abertura esteve prevista pela coligação PS/CDU para 25 de Abril ??? ... de 2014?! e só ocorreu recentemente**), da parceria público-privada (no pior sentido do termo) que foi o ParqT (que, aliás, deve ser objecto de rigorosa e detalhada investigação pelas entidades competentes), dos problemas surgidos com as empreitadas de “Construção do (denominado) Museu da Levada”, da “Requalificação da EB 2º e 3º Ciclos D. Nuno Álvares Pereira” isto, claro, sem esquecer a tão propagandeada revisão do PDM em “curso” há mais de treze anos, que já tem um custo superior a meio milhão de euros.

Se na última década a incapacidade de gestão e política do PSD, independentemente dos seus protagonistas foi desastrosa para Tomar, para as famílias e para as empresas, o certo é que, com a actual gestão e esta política da coligação PS/CDU – apesar da muita e nalguns casos necessária regulamentação gerada, de algumas legítimas expectativas criadas na área social, de algumas operações da propalada mudança (que até ao momento, no essencial e acima de tudo, foram de mera cosmética) e de uma (uma bem oleada) máquina de propaganda, cujo mérito e protagonismo do gabinete da Presidência se deve salientar – não se vislumbram resultados concretos de mudança, nem uma objectiva e clara estratégia que resolva os problemas de Tomar e das suas gentes e, dessa forma, relance a esperança indispensável e a confiança absolutamente necessária ao desenvolvimento socioeconómico, cultural e turístico do nosso Concelho.

2. 10/16

Se é verdade que a realidade encontrada pela coligação PS/CDU (apesar de, na sua generalidade, antecipadamente conhecida) estava, de certo modo, condicionada pela política desastrosa protagonizada pelos gestores do PSD (em coligação espúria e conjuntural com o Partido Socialista nos dois primeiros anos do mandato anterior), também é notória a falta de capacidade para inverter a situação, de forma a potenciar os valores humanos, sociais, culturais, ambientais e económicos, a incentivar o empreendedorismo e a iniciativa privada, em suma, a afirmar Tomar!

Tomar tem sido um concelho adiado, uma sombra de si mesmo e longe, muito longe, dos anos em que era uma referência de desenvolvimento e qualidade de vida na região Centro do nosso país.

Continua a aguardar-se que a actual maioria PS/CDU cumpra aquilo que prometeu e, envolvendo Tomar e os Tomarenses, tome as decisões estratégicas conducentes a um efectivo desenvolvimento do Concelho (sem investimento e real desenvolvimento económico, não haverá sustentabilidade para o social e melhoria da qualidade de vida das famílias e consequentemente não haverá um futuro condigno e promissor para os tomarenses e em particular para os nossos jovens), proporcionando às famílias e às empresas os meios para ultrapassar as crescentes dificuldades que atravessam.

Pelas razões expostas e apesar das opções políticas e a falta de estratégia da coligação PS/CDU serem merecedoras da nossa censura (sendo certo que a elaboração técnica do Documento fica salvaguardada, pois se encontra em conformidade formal do com o POCAL), os INDEPENDENTES por TOMAR, ainda e uma vez mais, exigem que haja vontade, capacidade política e uma gestão, cuja estratégia afirme e potencie os valores atrás expressos, decidem **ABSTER-SE** na apreciação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2015 do Município.”.

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Questão Prévia

1.-A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;

2.-Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto;

3.-Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;

4.-Constata-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então;

5.-Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar;

6.-Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”

7.-Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar.

8.-Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013?

9.-E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”?

10.-Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.

11.-Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação.

Prestação de Contas

Da análise dos vários documentos que nos foram remetidos, resulta o seguinte:

Na **Demonstração de Resultados**, resulta um acréscimo de Despesas com Pessoal, em € **196.829,00**, ou seja, um aumento de 2,15%, relativamente ao ano anterior.

Resulta também um grande acréscimo na rubrica de aquisições, fornecimentos e serviços em € 500,702, ou seja, um aumento de 14,4% relativamente ao ano anterior, sem que exista qualquer justificação para esse acréscimo tão acentuado.

O que resulta logo num acréscimo da Despesa Corrente em 2,8%.

Temos um aumento ligeiro da evolução da receita da conta corrente.

Todavia, o Resultado Corrente (Operacional + Financeiro) - em 2014 foi de (+) 860.015€ enquanto que em 2015 foi de (-) 72.602€

Além do mais, o resultado líquido do exercício em 2014 foi de (+) 1.873.487€ enquanto em 2015 foi apenas de (+) 753.224€. Logo houve uma redução de resultados em 1.120.263€.

Também se constata uma **REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DA RECEITA E DESPESA CAPITAL**, o que reflecte a falta de investimento que existe no Concelho de Tomar.

No Balanço

EVOLUÇÃO DO PASSIVO

Temos de facto uma Redução do Passivo de Médio e Longo Prazo no montante de 2.247.042€, que diz respeito ao pagamento de empréstimos capital

Mantendo-se praticamente o mesmo valor quanto a FORNECEDORES CC (incluindo em conferência).

Sendo que, o que reduziu de facto foram os FORNECEDORES IMOBILIZADO CURTO PRAZO (Imobilizado/obras) em 888.095€, sendo que o maior valor foi à CONSTARTE CONSTRUÇÕES, havendo um pagamento de € 712. 399. Está considerado como curto prazo, mas trata-se investimento, **resultado de recebimento de Fundos QREN Mais Centro**.

Refere-se no Relatório que existe uma redução de Dívida C/Prazo (muito ligeira!) face a 2014 mas comparando com 2013 é praticamente igual pelo que se comprova o que dissemos no ano passado, ou seja, que em 2014 a Dívida C/Prazo tinha aumentado face a 2013.

De realçar que existe a obrigatoriedade de redução da Dívida de Médio e Longo prazo, em cerca de 2.400 milhões de Euros anuais (10% ano), por via das amortizações de capital, resultado dos acordos efectuados com as entidades bancárias, aquando das contratações de empréstimos para investimentos.

Mais uma vez a governação PS/CDU, que gere o Município de Tomar, quer atirar areia para os olhos dos Tomarenses, tencionando justificar o aumento da dívida com operações meramente contabilísticas, e por outro lado confirma-se o que PSD provou na altura da aprovação de contas de 2013 de que era falsa a afirmação de que existia dívida escondida.

Não podemos deixar de realçar o facto dos Resultados Operacionais, que resultam da actividade corrente/normal do Município, serem negativos, ou seja, temos um acréscimo da Despesa Corrente em 2,8%, sendo que o Resultado Corrente (Operacional + Financeiro) - em 2014 foi de (+) 860.015€ enquanto que em 2015 foi de (-) 72.602€

Além do mais, o resultado líquido do exercício em 2014 foi de (+) 1.873.487€ enquanto em 2015 foi apenas de (+) 753.224€. Logo houve uma redução de resultados em 1.120.263€. o que demonstra a ineficiência na gestão,

Este é um caminho que não trilhamos.

Quando se acena com o saneamento financeiro e se propala que a dívida do Município de Tomar desceu, convém ter presente e não escamotear que essa diminuição da dívida corresponde praticamente na integra à amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, e a renegociação das taxas de juro, que baixaram muito.

Como já se disse, bem mais preocupante é a situação das dívidas a terceiros, de curto prazo, os compromissos por pagar, ao aumento das despesas com pessoal e com as aquisições de serviços, os avultados encargos que se “chutam” para a frente e com eles se onera e compromete o futuro, como aliás nos habitou os sucessivos Governos Centrais do PS, com as onerosas Parcerias Publico Privadas e numa gestão que nos levou a pedir ajuda externa e exigir sacrifícios aos Portugueses.

Estes são apenas alguns aspectos, entre os muitos outros que colocámos durante a discussão, mas bem suficientes para justificar o nosso voto contra.

Este não é seguramente o caminho certo, necessário e que a população do concelho de Tomar merece.

E por tudo isso o voto contra dos vereadores do PSD.”.

Tomar, 15 de abril de 2016

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal